



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CNPJ/MF sob o nº 14.517.653/0001-57



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº011/2024 FMAS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG n.º 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Joana Costa Barroso Nº64 Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência do **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA**, com sede na cidade de Jacareacanga Estado do Pará, sito a Av. Joana Costa Barroso S/Nº Bairro Bela Vista, CEP:68.195-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.517.653/0001-57, neste ato representada pelo Gestora do Fundo Municipal Assistência Social-FMAS, Srª **EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, portadora do documento de identidade RG n.º 7577417 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 701.343.172-97 residente e domiciliada à Av. Joana Costa Barroso Nº64 Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, e o(a), a Empresa **R F DOS SANTOS LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.841.017/0001-50**, sediada na Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 46, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 4874908, expedida pela PC/PA, e CPF nº 776.425.462-20, residente e domiciliado na Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 46, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA, tendo em vista o que consta em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato de Nº011/2024 FMAS decorrente o **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 011/2023/PMJ/SRP/PE**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração de acréscimo de 25% quantitativo dos itens nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 363.893,25** (trezentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos). cujo objeto destina-se **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COMO CARNACARÉ, FESTIVAL DE PRAIA JACARÉ VERÃO, ANIVERSÁRIO DA CIDADE, FESTAS JUNINAS E ENTRE OUTROS EVENTOS**

**1.2. Discriminação do objeto:**

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	QUANT 25% ITENS	VALOR TOTAL
3	BALÃO INFLAVEL PERSONALIZADO COM O SLOGAN DA PMJ, NAS	serviços	5	UNIDADE	R\$ 2.000,00	1	R\$ 2.000,00



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**CNPJ/MF sob o nº 14.517.653/0001-57**



	DIMENSÕES DE 2,00M ALTURA, EM NYLON EMBORRACHADO, PESO 10KG						
4	CARRO SOM PARA DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS.	serviços	103	DIÁRIA	R\$ 350,00	25	R\$ 8.750,00
7	JOGO COM 04 CADEIRAS BRITOS/MESS BRANCAS, EM POLIPROPILENO	serviços	10	UNIDADE	R\$ 245,33	2	R\$ 490,66
8	JOGO DE MESA PLASTICA COM 04 CADEIRAS, COR BRANCAS, EM POLIPROPILENO	serviços	35	UNIDADE	R\$ 246,00	8	R\$ 1.968,00
15	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES - EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA MODULADA NAS DIMENSÕES DE 1,00M X 2,00M DE COMPRIMENTO POR 1,00M DE ALTURA, EXECUTADAS COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MINIMO DE 1 ¼ POLEGADAS COM ESPESSURA MINIMA DE 2,65MM DE PAREDE DE MODO A PROPORCIONAR UM PESO PROPRIO COMPATIVEL COM AS NECESSIDADES DE ISOLAMENTO PARA PÚBLICO. AS DIVISÕES INTERNAS DE FECHAMENTO DAS CERCAS PODERÃO SER TUBOS OU BARRAS METÁLICAS, NÃO PODENDO PROPORCIONAR ESPACAMENTO MAIOR QUE 10 CENTIMETROS ENTRE ELAS DE MODO A NÃO CAUSAR ACIDENTES COM CRIANÇAS. AS LIGAÇÕES ENTRE CERCAS DEVERÃO SER UM SISTEMA DE ENCAIXE QUE GARANTA A CONTINUIDADE E ESTABILIDADE DA LINHA, PERMITINDO A	serviços	200	METRO	R\$ 56,00	50	R\$ 2.800,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CNPJ/MF sob o nº 14.517.653/0001-57



	TRANSFERÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO DE CARGAS ENTRE ELAS.						
16	LOCAÇÃO DE TENDA 10M X 10M - COBERTURA EM LONA VINILICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MINIMA DE 550G/M2 E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE A SER COBERTO. DEVERA SER MONTADA SOBRE PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MINIMO DE 1 ½ POLEGADAS (48,30MM) CONTRA VENTADOS EM TUBOS METÁLICOS, DEVIDAMENTE ESTAIADOS NO SOLO OU EM OUTRA ESTRUTURA DE APOIO ATRAVES DE CABOS DE AÇO. #	serviços	5	UNIDADE	R\$ 5.000,00		R\$ -
18	LOCAÇÃO DE TENDA 6M X 6M - COBERTURA EM LONA VINILICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MINIMA DE 550G/M2 E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE A SER COBERTO. DEVERÁ SER MONTADA SOBRE PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MINIMO DE 1 ½ POLEGADAS (48,30MM) CONTRA VENTADOS EM TUBOS METÁLICOS, DEVIDAMENTE ESTAIADOS NO SOLO OU EM OUTRA ESTRUTURA DE APOIO ATRAVÉS DE CABOS DE AÇO.	serviços	4	UNIDADE	R\$ 3.000,00	1	R\$ 3.000,00



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CNPJ/MF sob o nº 14.517.653/0001-57



100	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MEDIOS EVENTOS: SENDO UMA CAIXA DE SOM DE NO MINIMO 4.000 WATTS CONJUGADA, 1 CAIXA DE RETORNO DE SOM DE PALCO, 1 MICROFONE C/ FIO E 1 MICROFONE S/ FIO, 1 MESA DE SOM DE 12 CANAIS, PEDESTAL PARA ADAPTAR MICROFONES.	serviços	4	DIÁRIA	R\$ 4.865,66	1	R\$ 4.865,66
104	SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO EVENTO - SEGURANÇA REALIZADO POR HOMENS E/OU MULHERES TREINADOS E CAPACITADOS PARA EXECUÇÃO DE SEGURANÇA DESARMADA NOTURNA, UNIDADEIFORMIZADO E COM NADA CONSTA NA POLICIA CIVIL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO E CREDENCIADA JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE, CUJO OBJETIVO E MANTER A ORDEM E TRANQUILIDADE DA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA.	serviços	50	DIÁRIA	R\$ 450,00	12	R\$ 5.400,00
108	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO (PEQUENO PORTE) - 1 MESA DE SOM 32 CANAIS CO 8 AUXILIARES DIGITAL, 4 CAIXAS DE SOM MODELO LINE ARRAY P/ O P.A 4 CAIXAS DE SOM SUB GRAVE, 2 CAIXAS DE RETORNO, 1 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, 12 MICROFONES 8 PEDESTAIS 8 DIRECTBOXS, 2 CDJ PLAY PROFESSIONAL, 2 MICROFONES SEM FIO UHF 1 MAIN POWER COM CHAVE REVERSORA	serviços	8	DIÁRIA	R\$ 6.000,00	2	R\$ 12.000,00



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**CNPJ/MF sob o nº 14.517.653/0001-57**



	220V/380V SISTEMA DE AC ATERRADO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA INTERLIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA 9 MICROFONE, INSTRUMENTOS, POTÊNCIA, ENERGIA, ETC...). ILUMINAÇÃO 32 CANHÕES DE 1000 WATTS COM LÂMPADA PAR 64 (FOCO 1 E FOCO 5) E GELATINAS COLORIDAS CONFORME O ESPETÁCULO SE ASSIM SE FIZER NECESSÁRIO 2 MINE BRUT DE 6 LÂMPADAS 1 RACK DE LUZ DMX DE 12 CANAIS C/ 4 KW POR CANAL, MÓDULO DISJUNTOR PADRÃO RACK COM 12 CANAIS 1 MESA DE LUZ DIGITAL DMX 512 CANAIS, NO MINIMO 1 MEIN POWER COM CHAVE REVERSORA 220V/380V SISTEMA DE AC ATERRADO, 6 MOVING HED 575 SPOT 1 MAQUINA DE FUMAÇA EXTENSÕES DE CABOS E CONECTORES DA LIGAÇÃO DO MESMO.						
109	TABLADO COM ALTURA ATE 1,30M - EM ESTRUTURA METÁLICA, COM PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MINIMO DE 1 ½ POLEGADAS (48,30MM) CONTRA VENTADOS EM TUBOS METÁLICOS, COM PISOS EM COMPENSADO NAVAL ANTIDERRAPANTE, COM 15MM DE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METÁLICOS SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS. AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOS COM	serviços	6	METRO QUADRADO	R\$ 700,00	1	R\$ 700,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CNPJ/MF sob o nº 14.517.653/0001-57



ESPESSURA MINIMA DE 1 ¼ POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA. COM ESCADA DE ACESSO PANTOGRAFICA EM ALUMINIO.							
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 41.974,32</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica prorrogada por 04(quatro) meses , a partir do dia 31/12/2024 para execução do serviços deste Contrato , vigorando até 30 de abril de 2025 . conforme fundamentado no art . 57 inciso II da Lei 8.666/93

### CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. - As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta da verba do orçamento do (a) CONTRATANTE, pela seguinte dotação orçamentária: Exercício de 2025.

Unidade Orçamentária: 5051 Sec. Mun. E Assistência Social/FMAS
Projeto Atividade: 08.122.1526.2.089 Gestao Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1500000 Recursos não Vinculados de impostos

ÓRGÃO: 50 FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS
Unidade Orçamentária: 5051 Sec. Mun. E Assistência Social/FMAS
Projeto Atividade: 08.244.1532.2.100 Bloco da Proteção Social Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 150000000 Recursos não Vinculados de impostos

ÓRGÃO: 50 FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS
Unidade Orçamentária: 5051 Sec. Mun. E Assistência Social/FMAS
Projeto Atividade: 08.244.1535.2.1001 Bloco da Proteção Social Especial
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terçã. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 150000000 /166000000

### 4. 4 CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Presente Termo aditivo tem como fundamento legal as disposições contidas art.57 ,II da lei nº8.666/93, que assim dispõe.

**Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais

Jacareacanga (PA), 26 de dezembro de 2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CNPJ/MF sob o nº 14.517.653/0001-57



---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**  
**SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**  
Prefeito Municipal  
Responsável legal da CONTRATANTE

---

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Pela Contratante

---

**R F DOS SANTOS LTDA**  
CNPJ/MF sob o nº 12.841.017/0001-50  
**CONTRATADA**  
**REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS**  
CPF: 776.425.462-20  
Responsável legal da CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1 - Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

2 - Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_